



Prefeitura Municipal de Vargem

DECRETO Nº 001718/2018 de 15 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 000834/2017 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 32.000,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

89 - 06.01.12.361.0014.2.015.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.01 - ÁREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

293 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

357 - 12.01.27.812.0035.2.032.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Total Suplementação: 32.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias

a) das Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

90 - 06.01.12.361.0014.2.015.339030.02.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.01 - ÁREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

292 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

12.02 - SEÇÃO DE TURISMO

364 - 12.02.27.813.0036.2.033.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Total Anulação: 32.000,00



Prefeitura Municipal de Vargem

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº null de null, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na lei nº 834 de 27 DE NOVENBRO DE 2017, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2018 e na lei nº 832 de 16 DE NOVENBRO DE 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 28 DE SETEMBRO DE 2018